PORTARIA N.º 007/2026

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos, na câmara municipal de Pedro Leopoldo, no exercício de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e com base no Decreto Municipal n°2.526, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. No exercício de 2026, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, aderirá às datas de feriados nacionais, municipais e pontos facultativos previstos no Decreto Municipal n° 2.526, de 05 de janeiro de 2026, da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 06 de janeiro de 2026.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664
Dados: 2026.01.15 10:30:56 -03'00'

Rafael Vieira Faria
PRESIDENTE